



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001786/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO  
07.05.25

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009  
 DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS 01588|01838

CREDOR DARCI DALPONTE 451.798.089-87 02508  
 ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 0 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	5.000,00	1.625,00	3.375,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, para participar do 103º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 6º Encontro de Amigos do Paraná, com veículo oficial.	1.625,00	1.625,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5000 Recursos Ordinários (Livres) - Superáv	1.625,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>   <b>ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN</b> CONTADORA	<b>VISTO</b>   <b>MATEUS DALLAGNOL</b> DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>   <b>MATCO DIOGO FAVERSONI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 05 DE 25

\_\_\_\_\_  
**TESOURARIA**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 1.625,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 1.625,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

REFERENTE: a 02 e ½ diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, para participar do 103º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 6º Encontro de Amigos do Paraná, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2025.

---

DARCI DALPONTE  
CPF/MF 451.798.089-87



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 289, DE 07 DE MAIO DE 2025.

### *Conceder diária de viagem a Conselheiros Tutelares.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

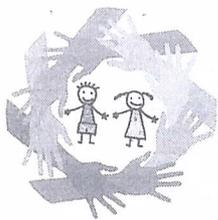
**Art. 1º** Conceder **2 ½ (duas e meia) diárias de viagem** para cada Conselheiro Tutelar abaixo relacionados, para os dias 13, 14 e 15 de maio de 2025, à Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., onde participarão do **103º Formação Continuada de Conselheiros da ACTOP e 6º Encontro entre Amigos do Paraná.**

- **Darci Dalponte**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 459-6/5;
- **Nilso Antonio Penso**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 579-7/2;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
**PREFEITO**



**103º FORMAÇÃO CONTINUADA DE  
CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP  
E 6º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ**

**13 À 15  
maio  
2025**

Foz do Iguaçu-PR

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:



**FICHA DE  
INSCRIÇÃO:**

**ASSINALAR O PACOTE ESCOLHIDO COM X :**

**PACOTES COM PAGAMENTO ATÉ 30.04.2025**

( ) **Inscrição - R\$ 400,00**  
\* PACOTE CONTEMPLA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO E KIT FORMAÇÃO

( ) **Pacote inscrição /02 Hospedagem / 02 Jantar e 2 Almoços - R\$ 1.100,00**  
INSCRIÇÃO, KIT FORMAÇÃO, 02 DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM QUE INCLUI O CAFÉ DA MANHÃ E 02 JANTAR E 02 ALMOÇOS NO HOTEL ENTRE OS DIAS 13,14,15 maio.

**PACOTES COM PAGAMENTO APÓS DIA 30.04.2025**

(X) **Inscrição - R\$ 450,00**  
\* PACOTE CONTEMPLA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO E KIT FORMAÇÃO

( ) **Pacote inscrição /02 Hospedagem / 02 Jantar e 2 Almoços - R\$ 1.150,00**  
INSCRIÇÃO, KIT FORMAÇÃO, 02 DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM QUE INCLUI O CAFÉ DA MANHÃ E 02 JANTAR E 02 ALMOÇOS NO HOTEL ENTRE OS DIAS 13,14,15 maio.

PREENCHA CORRETAMENTE SUA FICHA DE INSCRIÇÃO!

MAIORES INFORMAÇÕES NO RODAPÉ DA FICHA! ↓

Cons. Tutelar (X) Cons. de Direitos ( )

Outros ( ) Especificar - \_\_\_\_\_

Município: BOM SOC DO SUL Estado: PR

Endereço: R. JOÃO CARDELO 118 CEP: 85515-000

Nome: DARCI DALPONTE F( ) M(X)

RG: 3061331-7

CPF: 451798089-87

Data Nascimento: 21/09/61

E-mail: DARCI.DP@YAHOO.COM.BR

Nº WhatsApp: 46 98406 9530

Formação: 2º Grau

Atuação: CONSELHEIRO TUTELAR

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:**

Encaminhar ficha de Inscrição e comprovante neste E - mail:  
E-mail: [formacaoactop2025@hotmail.com](mailto:formacaoactop2025@hotmail.com)  
e/ou WhatsApp ☎ **45 99931-2134 / 45 99905-3650**

**Prefeituras:**

Para solicitação de boletos e empenhos:

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: ☎ **45 99931-2134 / 45 99905-3650**  
DE SEG. À SEXTA DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:45 ÀS 17:30 HORAS

E-mail: [formacaoactop2025@hotmail.com](mailto:formacaoactop2025@hotmail.com)

**CONTA PARA PAGAMENTO:**

Banco: 336 - Banco C6 S.A.  
Agência: 0001  
Conta Corrente: 24631002-2  
Chave Pix: 17745700000108  
CNPJ: 17.745.700/0001-08  
Nome: Bola Brindes e Eventos LTDA

Banco Sicredi  
AG: 0710  
C/C: 74030-0  
Bola Brindes e Eventos LTDA  
CHAVE PIX - [mas.brindes@hotmail.com](mailto:mas.brindes@hotmail.com)

**AVISO: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ VALIDADA APÓS O ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU EMPENHO**

**ATENÇÃO - SOBRE PACOTE COM HOSPEDAGEM:**

As pessoas que aderirem o pacote com Hospedagem serão distribuídas entre os Hotéis Golden Park e Foz Presidente Hotel, os quais possuem apenas 50 m de distância um do outro. As 150 primeiras inscrições serão direcionadas para Golden Park local onde será realizado o Evento, as demais serão ao Hotel Foz Presidente. Outrossim os mesmos serão distribuídos em quartos Duplos e triplos.



# Conselho Tutelar de Bom Sucesso do Sul Paraná

Ofício N° 024/2025

Ilustríssimo Senhor

Este Conselho, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no art. 131 da lei federal 8.069/90, através dos conselheiros, denominados abaixo, **TENDO EM VISTA** nossa subordinação direta ao gabinete do prefeito, conforme prevê a lei municipal, e que conforme convite para o 103º Formação continuada de conselheiros tutelares que será realizado pela ACTOP, em Foz do Iguaçu de 13 a 15 de maio de 2025, conforme cronograma e valores em anexo, este Conselho decidiu que dois conselheiros iram participar e conforme decisão colegiada registrada em ata, e ficou decidido e acertado que os Conselheiras Tutelares que irão serão – nome Nilso Antonio Penso N° RG: 6.062.029-6 N° CPF: 840.119.719-87, nome Darci dalponte N° RG 3.061.331-7 N° 451.798.089-87

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar foi concebido para ser um órgão resolutivo dos casos que se enquadram em sua esfera de atribuições, devendo seus integrantes, para tanto, ser dotados do conhecimento necessário para identificação e efetiva solução das situações de ameaça ou violação de direitos infante-juvenis atendidas pelo órgão, evitando a necessidade de seu posterior encaminhamento à autoridade judiciária;

**CONSIDERANDO** que a proteção à infância e à juventude, em suas mais diversas formas, e por seus mais diversos órgãos, tem assegurada, na forma do art. 227, *caput*, da Constituição Federal, a mais “*absoluta prioridade*” de

Zambúguo  
Reneida

870



atenção por parte do Poder Público, o que por força do disposto no art. 4º, *caput* e par. único, da Lei nº 8.069/90 importa na “preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas” e na “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”;

**CONSIDERANDO:** A necessidade deste órgão Conselho Tutelar através de seus membros estarem sempre se capacitando para desempenhar bem suas funções, e para tanto tem previsão legal em lei, art. 134 parágrafo único da Lei Federal 8.069/90 o ECA, assim transcrito: Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares. (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012)

**CONSIDERANDO** que a partir do fornecimento da devida qualificação funcional para os integrantes do Conselho Tutelar, haverá evidente melhora no atendimento prestado pelo órgão à sociedade, trazendo assim enormes benefícios às crianças e adolescentes do município e ao desenvolvimento das futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que, diante da elevada complexidade dos casos de ameaça ou violação de direitos infanto-juvenis, somente a formação continuada, bem como a qualificação funcional específica e a valorização da função de membro do Conselho Tutelar permitirão sua adequada e rápida solução por parte do órgão, sem prejuízo do indispensável apoio da “rede de proteção” à criança e ao adolescente local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a devida qualificação funcional para os Conselheiros Tutelares eleitos no pleito realizado em outubro 2023;

Pelos motivos/razões expostos este CONSELHO DECIDE: **REQUISITAR** o pacote completo: hospedagem, alimentação e diárias, valores este por cada participante.

*Handwritten signature: Paulo Sérgio*  
*Handwritten signature: R. Mendes*

*Handwritten initials: S.A.*

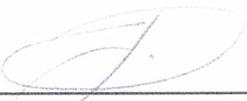
*Handwritten signature*

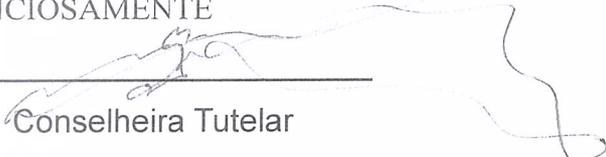
**CONSIDERANDO** que, em matéria de Direito da Criança e do Adolescente, a omissão do Poder Público em efetuar os investimentos devidos no sentido da plena efetivação dos direitos infanto-juvenis é, por si só, causa de sua ameaça/violação (cf. art. 98, inciso I, da Lei nº 8.069/90), podendo levar à responsabilidade civil e administrativa do agente público omissor (cf. arts. 5º, 208 e 216, do mesmo Diploma Legal);

Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e considerações distintas

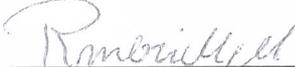
Nestes Termos

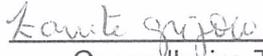
Pede deferimento

  
\_\_\_\_\_  
Conselheira Tutelar

ATENCIOSAMENTE  
  
\_\_\_\_\_  
Conselheira Tutelar

  
\_\_\_\_\_  
Conselheira Tutelar

  
\_\_\_\_\_  
Conselheira Tutelar

  
\_\_\_\_\_  
Conselheira Tutelar

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

**Maico Faversoni**

Prefeito(a) Municipal

Bom Sucesso do Sul- PR

## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00000118-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0740 / 00000037945-0
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	DARCI DALPONTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	451.798.089-87
<b>Valor:</b>	R\$ 1.625,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DARCI DALPONTE DIARIAS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	12/05/2025
<b>Data / Hora da operação:</b>	12/05/2025 13:58:55

<b>Código da operação:</b>	00111463
<b>Chave de segurança:</b>	G1AA1JX958NGG572

<b>CPF'S autorizadores:</b>	037.885.939-03
	706.781.209-78

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 35444-9 PM BOM SUCESSO SUL -ICS

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 602 PATO BRANCO  
Conta corrente (com DV) 1181  
CNPJ 80.874.100/0001-86  
Nome favorecido MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 51.902  
Valor 1.625,00  
Destinação 0  
Data transferência 19/05/2025

"C" - CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	16/05/2025 17:20:16
	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	16/05/2025 17:23:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento da Assistência Social

**Nome do Servidor Beneficiário:** Darci Dalpone

**Matrícula:** 459-6/5

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 1786/2025

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Foz do Iguaçu - Pr

**Data de Saída:** 13/05/2025

**Data de Chegada:** 15/05/2025

##### 3. Justificativa

**Para participar 103º Formação Continuada de Conselheiros da ACTOP e 6º Encontro entre Amigos do Paraná.**

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 2 e 1/2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 650,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 1.625,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Fiat Cronos

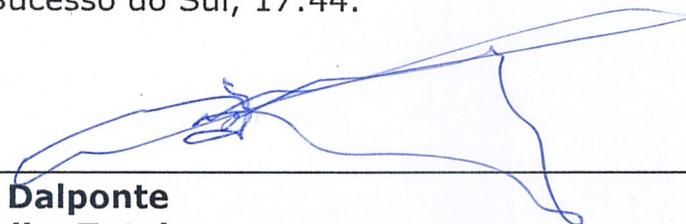
**Frota:** Veiculo Oficial Concelho Tutelar

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17:44.

  
\_\_\_\_\_  
**Darci Dalponte**  
**Concelho Tutelar**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º1786/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17:44.

**Ronise Jane Ravanelli de Oliveira**  
**Diretor Dep. De Assistência Social**